



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025, a partir das 09:00 hs, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva realizou a análise das propostas e documentação das empresas interessadas em contratar com a Administração Municipal de Barra da Estiva.

1. OBJETO

Contratação de uma empresa do ramo de obras e/ou engenharia, objetivando a execução da reforma do Centro Educacional Antônio Rodrigues, no Povoado de Entroncamento, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Barra da Estiva.

2. DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para a contratação será de R\$ 118.405,15 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e quinze centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. I da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(..)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cem e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter



propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada a publicação do Edital no dia 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Até o prazo limite das 17:00 hs, de acordo com o previsto no edital, foram recepcionadas as propostas e documentação de habilitação de 04 (quatro) empresas interessadas, conforme segue:

- DJA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.077.334/0001-03. Valor da proposta: R\$ 100.729,31 (cem mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos);
- CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – CNPJ: 26.681.853/0001-20. Valor da proposta: R\$ 117.221,10 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);
- CORREIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.821.526/0001-81. Valor da proposta: R\$ 97.985,24 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
- CONSTRUTORA DIAMANTINA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.087.320/0001-17. Valor da proposta: R\$ 105.045,31 (cento e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Após o prazo previsto no edital foi recebida a proposta da CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27. Portanto proposta enviada fora do prazo previsto do edital, às **17:09**. Valor da proposta: R\$ 103.988,57 (cento e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Diante da análise dos valores das propostas, foi verificado o menor valor ofertado pela empresa CORREIA ENGENHARIA LTDA - R\$ 97.985,24 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após verificado que o menor preço ofertado se encontra abaixo do estimado no Edital, foi iniciada a análise dos documentos de Habilitação da empresa CORREIA



ENGENHARIA LTDA, que após conferência foi constatada a sua regularidade e a participante foi **HABILITADA** e assim declarada vencedora.

Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 080/2023 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação/ratificação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação.

Barra da Estiva - Bahia, 31 de janeiro de 2025.

Paulo José Pinto Silva
Agente de Contratação